



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de duas unidades de lâminas da máquina Motoniveladora XCMG GR1803BR, pertencente à frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares – Paraná, utilizada nos trabalhos de recuperação das estradas de todo o Município.

### **2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando se pretenda contratar bens e serviços, conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei 8.666/93, com suas posteriores atualizações, dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade e modalidades de licitação, e traz em seu art. 25, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A Motoniveladora XCMG GR1803BR, de propriedade da Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná encontra-se dentro do período de garantia de fábrica e realiza todas as suas revisões em concessionárias autorizadas, para que se preserve e prolongue a vida útil do bem. A referida máquina é utilizada pelo Departamento de Infraestrutura e Engenharia nos trabalhos cotidianos de recuperação de estradas, apoio a população em geral através de serviços de hora máquina, entre outros. Assim, a sua manutenção é imprescindível para a manutenção dos trabalhos e atendimento de forma adequada a população.

Desta forma, diante do interesse público e da viabilidade legal, conforme pressupõe o art. 25 da Lei 8.666/93, resta claro que há a inviabilidade da competição neste certame e que não se constitui qualquer ilegalidade em sua formalização.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS**

As especificações e os quantitativos a serem adquiridos são:



### 3.1. Materiais de Consumo

| Item         | Descrição       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total        |
|--------------|-----------------|------------|----------------|--------------------|
| 01           | Lâmina 13 furos | 02         | R\$ 2.050,00   | RS 2.050,00        |
| <b>TOTAL</b> |                 |            |                | <b>RS 4.100,00</b> |

### 4. DO PRESTADOR DO SERVIÇO

A contratada será a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA MATRIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Rondinha, Campo Largo - Paraná. A **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA MATRIZ** faz parte da rede de Concessionárias autorizadas da marca XCMG no Estado do Paraná, a razão para escolha da referida empresa é que esta empresa é concessionária autorizada da marca.

### 5. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pelo fiscal técnico do Departamento de Infraestrutura e Engenharia Jorge Brescovites Sobrinho e pelo fiscal geral.

### 6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado aproximado para aquisição é de **RS 4.100,00**.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A destinação de dotação orçamentária ficará a critério da Divisão de Contabilidade.

### 8. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução será de 60 dias.



**MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS  
CNPJ 01614415/0001-18  
AV ARAUCÁRIA, 3120  
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

003

**ANTONIO CARLOS KOVOLISKI**  
Diretor do Departamento de Administração

**JORGE BRESCOVITES SOBRINHO**  
Fiscal Técnico



Gestão: 2021-2024

# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

## ESTADO DO PARANÁ

004

Departamento de Infraestrutura e Engenharia

### MEMORANDO 1474 /2023

De: Departamento de Infraestrutura e Engenharia

Para: Departamento de Compras

DATA: 28 de junho 2023

Assunto: compra.

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio de este solicitar a o pagamento de duas unidades de lamina da maquina MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, conforme descrição abaixo.

| Descrição do Item          | Código   | un | Qntd. | Vlr. Unit    | Valor Total  |
|----------------------------|----------|----|-------|--------------|--------------|
| LAMINA 13 FUROS - GR1803BR | 00000217 | UN | 2     | R\$ 2.050,00 | R\$ 4.100,00 |
| VALOR TOTAL                |          |    |       |              | R\$ 4.100,00 |

Atenciosamente.

  
**Antonio Carlos Kovoliski – Diretor Interino do Departamento Administração**

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ**

Endereço : RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº: 540

Bairro : RONDINHA CEP: 83607-312

Cidade : CAMPO LARGO UF: PR

Telefone : (41)3555-3723

Fax:

Site :

E-Mail : [adm@yamadiesel.com.br](mailto:adm@yamadiesel.com.br)

CNPJ : 22.087.311/0001-72

IE : 9069004080

**YAMADIESEL**

| Data Emissão : 27/07/2023                               |          | Data Impressão : 27/07/2023                                     |       | Data da validade : 11/08/2023 |         |             |      |           |          |       |             |
|---|----------|---|-------|-------------------------------|---------|-------------|------|-----------|----------|-------|-------------|
| Tipo Movimento : 1 - VENDAS                             |          | Vendedor : 13 - CV CARLOS                                       |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| Cliente : 001085 - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES |          |   |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| Telefone : (46) 3254-1166                               |          |   |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| A/C :   |          |   |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| E-Mail:   |          | CPF/CNPJ : 01.614.415/0001-18                                   |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| Endereço : AV ARAUCARIA , 3120                          |          | Bairro : CENTRO   |       | CEP : 85557-000               |         |             |      |           |          |       |             |
| Cidade : CORONEL DOMINGOS SOARES                        |          | Estado : PR   |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| Complemento:  |          | Insc. Estadual : ISENT0   |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| Transportadora :  |          | Tipo Frete : (Sem frete)  |       |                               |         |             |      |           |          |       |             |
| Item  | Código   | Descrição   | Marca | UN                            | Quantid | Valor Unit. | %IPI | Valor IPI | Valor ST | %Desc | Valor Geral |
| 001   | 00000217 | LAMINA 13 FUROS - GR1803BR<br>NCM: 8431.49.29-00 Cest:01.045.00 | Geral | PC                            | 2,00    | 2.050,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00     | 0,00  | 4.100,00    |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Valor dos Produtos : | 4.100,00        |
| Desconto itens :     | 0,00            |
| Valor do IPI :       | 0,00            |
| Valor do ICMS :      | 0,00            |
| Valor do ICMS ST :   | 0,00            |
| Valor FCP ST :       | 0,00            |
| Valor dos Serviços : | 0,00            |
| Desconto serviços :  | 0,00            |
| Valor do ISS :       | 0,00            |
| Desconto :           | 0,00            |
| Acréscimo :          | 0,00            |
| Frete :              | 0,00            |
| <b>Total Geral :</b> | <b>4.100,00</b> |

## Condições de Pagamento

Forma de Pagamento : EMPENHO 30 DD

Data Entrega: 27/07/2023

Observação:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.087.311/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/03/2015 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA |
|--|

|  |                 |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>YAMADIESEL | PORTE<br>DEMAIS |
|--|-----------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente<br>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas<br>33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo<br>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas<br>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|   |               |                        |
|---|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R ALCIDES VALENTINO ZANELLA | NÚMERO<br>540 | COMPLEMENTO<br>*****-> |
|---|---------------|------------------------|

|                   |                             |                          |          |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>83.607-312 | BAIRRO/DISTRITO<br>RONDINHA | MUNICÍPIO<br>CAMPO LARGO | UF<br>PR |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3555-3723 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/03/2015 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |
|----------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|------------------------------------|

007

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.087.311/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/03/2015 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|   |               |                      |
|---|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ALCIDES VALENTINO ZANELLA | NÚMERO<br>540 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|---------------|----------------------|

|                   |                             |                          |          |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>83.607-312 | BAIRRO/DISTRITO<br>RONDINHA | MUNICÍPIO<br>CAMPO LARGO | UF<br>PR |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3555-3723 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/03/2015 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 10:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL01

Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Devido ao casamento ocorrido em 19/10/2019 o titular tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de separação de bens, e sua residência e domicilio fica alterado para Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Devido a mudança de denominação de ruas no Município, a EIRELI passa a ter seu domicilio na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOCAO DE VENDAS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 46.61-3-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 3314-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL 02

VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS;; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

#### YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

NIRE 41600186532

**CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliado na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72**, transcreve as cláusulas a serem seguidas:

**PRIMEIRA:** A **AIRELI** gira sob o nome empresarial de **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

**SEGUNDA:** A **AIRELI** tem a sua sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312

**TERCEIRA:** O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOCAO DE VENDAS; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

## FI03

PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 4661-3-00 -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 3314-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

**QUARTA:** O Capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|                              |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|
| <b>CLEISON JUNIOR TURECK</b> | 270.000 quotas | R\$ 270.000,00 |
|------------------------------|----------------|----------------|

**QUINTA:** A Empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo é indeterminado.

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito referência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA:** A administração da EIRELI caberá a **CLEISON JUNIOR TURECK**, A quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

**OITAVA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

012

FL 04

**DECIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** O Titular informa que a EIRELI tem filiais constituídas, conforme descrito a seguir:

Filial no município de **GUARAMIRIM – SC** situada na Rua Rua Amilton Francisco Rausisse nº381, bairro Avaí, CEP 89270-000, com CNPJ nº 22087311/0002-53, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **CASCAVEL – PR.** situada na Rua Sociologia nº 51, bairro Universitário, CEP 85819-250, com CNPJ nº 22087311/0003-34, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **RESENDE –RJ.** Situada na Rua Doutor Jefferson Geraldo Bruno nº 1290, bairro Paraíso II, CEP 27536-015, com CNPJ nº 22087311/0004-15, com um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

**DECIMA SEGUNDA:** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DÉCIMA QUARTA:** O Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Campo Largo – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e firma o presente.

Campo Largo, 25 de março de 2021.

**CLEISON JUNIOR TURECK**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 02738408940                      | CLEISON JUNIOR TURECK |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 14:28 SOB Nº 20211708313.  
PROTOCOLO: 211708313 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102203677. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.  
NIRE: 41500186532 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021  
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 7ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532 014

FL01

Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE 41600186532, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº 22.087.311/0001-72 resolve assim **ALTERAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma FILIAL da EIRELI no município de CAMBÉ - PR na rua Roberto Romanelli nº 2351, Jardim Riviera, CEP 86.187-015., Para a qual é destacado o Capital social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento., e para tanto firmo o presente.

Campo Largo, 25 de agosto de 2021.

**CLEISON JUNIOR TURECK**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 02738408940                      | CLEISON JUNIOR TURECK |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 08:50 SOB Nº 41902052415.  
PROTOCOLO: 215733517 DE 25/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106314082. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.  
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.  
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresaefacil.pr.gov.br](http://www.empresaefacil.pr.gov.br)

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

8ª ALTERAÇÃO

NIRE 41600186532

016

Por este Instrumento Particular de alteração contratual, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06 de março de 1979, em RIO NEGRINHO SC, empresário CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, Carteira Nacional de habilitação nº 02612299283 emitida em 27/02/2023 e com vencimento em 27/02/2028, residente e domiciliada na Rua João Florindo Zanetti nº 52 sobrado 07, bairro Ouro Verde, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N.º 83606-200, Titular da EMPRESA LTDA unipessoal, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N.º 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma **FILIAL** no município de **CURITIBA – PR** na Rua HELENA Grodzki nº 342 cep 81930-085, bairro Umbará, para a qual é destacado um Capital social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades: PROMOCÃO DE VENDAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PECAS; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento; e para tanto firmo o presente.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Campo Largo – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e firma o presente.

Campo Largo, 14 de abril de 2023.

**CLEISON JUNIOR TURECK**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 02738408940                      | CLEISON JUNIOR TURECK |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 14:04 SOB Nº 41902125641.  
PROTOCOLO: 232158762 DE 14/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305020972. CNPJ DA SRDE: 22087311000172.  
NIRE: 41600196532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.  
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **Tian Dong**, chinês, empresário, solteiro, filho de Zhang Jian e Tian Cheng Xing, endereço eletrônico: tid1129@qq.com, portador do documento de identidade RNE nº V249652-3 DPMF/DPF, CPF nº 054.813.997-09, residente e domiciliado na Rua Dona Rosinha de Almeida Coutinho, n°50, apartamento 302, Bairro Santa Rita II, Pouso Alegre, Minas Gerais, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.087.311/0001-72, com endereço na Rodovia Federal BR-277, número 540, km 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-000, e filial com CNPJ/MF 22.087.311/0003-34, com endereço na Rua Sociologia, nº 51, bairro Universitário, Cascavel Paraná, CEP 85.819-250 e sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 220873110005-04, com endereço a Rua Roberto Romanelli, nº 2351, bairro Jardim Riviera, Cambé, Paraná, CEP: 86.187-015, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Paraná, estando autorizado a intermediar vendas e/ou comercializar máquinas, peças e/ou componentes da marca XCMG e a prestar serviços de assistência técnica, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.

A presente declaração possui validade de 12(doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue.

Por ser verdade,  
Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 06 de setembro de 2022.

**XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**  
**TIAN DONG**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vetsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vetsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62B7-A183-15E3-E7A4> ou vá até o site <https://vetsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62B7-A183-15E3-E7A4



### Hash do Documento

6BDB1ADFC4DEE7EE51BB99F57089239B5CACF5173C358123ED9B042C7686573C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

Tian Dong (Signatário) - 054.\*\*\*.\*\*\*-09 em 06/09/2022 14:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade  
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4823/2022/ME

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

**A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS**

**Assunto: Realização da Apuração Especial pela Receita Federal do Brasil referente à transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhores Presidentes,

1. Conforme comunicado anteriormente por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME, de 9 de setembro de 2021 (18553199), as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, foram transformadas automaticamente em sociedades limitadas, independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo, ficando à cargo da Receita Federal do Brasil (RFB) a abertura de solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ.

Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

*Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.*

2. Em prosseguimento às ações que precisavam ser adotadas, a RFB comunicou a este Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) que a apuração especial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, como segue:

"Conforme previsto no Art. 41 da Lei 14.195/2021 foi definida, com o Serpro, a data em que será processada a Apuração Especial para transformação automática

3. Importante salientar, que a transformação sistêmica ocorrerá dia 9 de dezembro de 2022, contudo, desde a data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, a saber: 27 de agosto de 2021, considera-se que as Eirelis existentes são sociedades limitadas. Salientamos que desde agosto de 2021 foram realizadas alterações que são válidas e estão devidamente registradas no histórico das empresas, tendo em vista que à época as Juntas Comerciais foram orientadas por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME a "realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim."
4. Assim, concomitante com implementação da apuração especial realizada pela RFB, as Juntas Comerciais devem proceder com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.
5. Para o legado<sup>1</sup>, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, orientamos que as Juntas Comerciais efetivem as seguintes orientações:
  - I - Proceder, independentemente da apresentação de ato para arquivamento pelo usuário, com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática das Eirelis em sociedades limitadas e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.
  - II - Abster-se de arquivar quaisquer atos societários, como alterações contratuais, atas de reunião de Diretoria, atas de aprovação de contas ou afins que façam menção à Eireli, desde que assinadas em 10 de dezembro de 2022 ou data posterior. Nesse sentido, quaisquer arquivamentos de atos celebrados posteriormente à referida data deverão estar de acordo com o sistema, ou seja, com menção à sociedade limitada ao longo de todo o instrumento, sob pena de formulação de exigência pela Junta Comercial. Não será obrigatório exigir a apresentação do contrato social consolidado, mas caso o empreendedor o apresente para registro, este deverá fazer menção ao tipo societário sociedade limitada, ao invés da Eireli. Para o cumprimento da exigência, bastará que o sócio utilize a expressão 'sociedade limitada' e não mais EIRELI no documento apresentado à registro, não sendo devida a solicitação por parte da Junta Comercial acerca de outros documentos ou procedimentos adicionais.
  - III - Tendo em vista os itens anteriores, as adaptações para a sociedade limitada não implicam em "ato de transformação", mas apenas de adequação do instrumento à transformação automática, devendo ser promovida na própria alteração contratual.
  - IV - Observar o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para verificação da data dos efeitos do arquivamento dos atos na Junta Comercial;
  - V - Abster-se de exigir que o empreendedor promova o arquivamento de ato, único e exclusivamente, para adequação à nova natureza jurídica - sociedade limitada;
  - VI - Não exigir adequação do contrato em casos de arquivamento de atos de Extinção/Distrato, independentemente da data da assinatura do instrumento, podendo ser arquivados desde que observadas as formalidades legais.

6. Por oportuno, anexamos as orientações enviadas pela RFB para conhecimento e disseminação entre as equipes que atuarão diretamente na atualização cadastral da base de dados, bem como, aos servidores, colaboradores e, principalmente, aos usuários da Junta Comercial.

7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**AMANDA MESQUITA SOUTO**

Coordenadora Geral

**ALLAN NASCIMENTO TURANO**

Diretor

1. Conjunto de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis durante a vigência do art. 980-A do Código Civil, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, e cuja constituição foi promovida em conformidade com este dispositivo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Nascimento Turano, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29999520** e o código CRC **08EAC336**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2162 / 2391 - e-mail [drei@economia.gov.br](mailto:drei@economia.gov.br) - [gov.br/economia](http://gov.br/economia)

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30. SEI nº 29999520

# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** Yamadiesel Comércio de Máquinas - Eireli, situada na Rua: Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha -Campo Largo/PR, CEP 83.607-312, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná - ACP** sob código nº 47742.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Cleison Junior Tureck, diretor, portador(a) do RG sob nº 36.332-72 e inscrito(a) no CPF sob nº 027.384.089-40.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é a única nos Estados do Paraná e Rio de Janeiro a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar equipamentos, peças e serviços dos produtos fabricados pela XCMG Indústria abaixo listados:

| MÁQUINA                     | MODELOS  |
|-----------------------------|--|
| ESCAVADEIRA HIDRÁULICA      | XE370BR, XE225BR, XE180BR, XE150BR                                 |
| MINI ESCAVADEIRA            | XE80DA, XE35U, XE27U, XE17U  |
| MINI CARREGADEIRA           | XC7-SR07   |
| PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS | LW700KV, LW600KV, LW500BR, LW350KV, LW300BR, LW300KV, ZL50GV, ZL3D |
| PÁ CARREGADEIRA COMPACTA    | LW180KV  |
| ROLO COMPACTADOR DE SOLO    | XS123PDBR, XS123BR, XS122PDBR, XS122BR                             |
| RETROESCAVADEIRA            | XT870BR, XT870BRI, XT870BRII, XC870BRI                             |
| MOTONIVELADORA              | GR1803BR, GR180, GR215, GR215BR                                    |
| ROLO DE ASFALTO             | XMR403S, XMR403SVT, XT265S, XD103, XD113BR, XS120PD, XP265S        |
| FRESADORA DE ASFALTO        | XM1005H  |
| VIBROACABADORA              | RP50S  |

- 4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 120(cento e vinte) dias. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Yamadiesel Comércio de Máquinas** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP**:

**STREMEL**





- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Declaração da XCMG Brasil Industria Ltda,

Curitiba, 16 de junho de 2023.

**Magalli Maria de Castro de Oliveira**  
Analista de Processos - SEPROC/SCPC

STREMEL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 22.087.311/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:36 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **EC43.F8D4.7DE0.1235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 030907193-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72  
Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

36514/2023

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS (DIVERSOS)

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 1 de agosto de 2023.



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 24067014/2023

Expedição: 01/06/2023, às 08:39:12

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 31/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.087.311/0001-72  
**Razão Social:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
**Endereço:** - ROD BR 277 CUTBA PONTA GROSSA 540 - / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2023 a 23/08/2023

**Certificação Número:** 2023072508245138479760

Informação obtida em 07/08/2023 11:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PARECER CONTABIL**

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: **Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de duas unidades de lâminas da máquina Motoniveladora XCMG GR1803BR.**

Especificação de Dotações:

08 – Departamento de Infraestrutura e Engenharia

004 Divisão de obras e urbanismo

15.451.0010.2056 Manutenção das Atividades da Divisão de obras e urbanismo

Conta de despesa 5110 – fonte 000

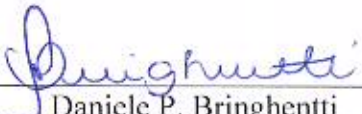
Natureza da despesa do orçamento

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 07 de agosto de 2023.

  
Daniele P. Bringhenti  
Contadora CRC PR-047272/O-2



**Parecer de Licitação 80/2023**

Origem: Gabinete

Destino: Comissão Permanente de Licitações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Inexigibilidade referente a Contratação de empresa especializada e autorizada para Aquisição de duas unidades de lâminas da Máquina MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, pertencente a frota do Dep. de Infraestrutura e Engenharia.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Inexigibilidade", a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do(s) objeto(s): Contratação de empresa especializada e autorizada para Aquisição de duas unidades de lâminas da Máquina MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, pertencente a frota do Dep. de Infraestrutura e Engenharia. Limitado ao teto máximo de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Administração.

Coronel Domingos Soares, 07 de agosto de 2023.

**Jandir Bandiera**  
Prefeito Municipal





**PROCESSO N.º 107/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2023**

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Departamento de Administração . se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de duas unidades de lâminas da máquina Motoniveladora XCMG GR1803BR, pertencente à frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares – Paraná, utilizada nos trabalhos de recuperação das estradas de todo o Município., com a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS-LTDA, CNPJ nº 22.087.311/0001-72.

A Motoniveladora XCMG GR1803BR, de propriedade da Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná encontra-se dentro do período de garantia de fábrica e realiza todas as suas revisões em concessionárias autorizadas, para que se preserve e prolongue a vida útil do bem. A referida máquina é utilizada pelo Departamento de Infraestrutura e Engenharia nos trabalhos cotidianos de recuperação de estradas, apoio a população em geral através de serviços de hora máquina, entre outros. Assim, a sua manutenção é imprescindível para a manutenção dos trabalhos e atendimento de forma adequada a população.

Desta forma, diante do interesse público e da viabilidade legal, conforme pressupõe o art. 25 da Lei 8.666/93, resta claro que há a inviabilidade da competição neste certame e que não se constitui qualquer ilegalidade em sua formalização.

Reitera-se que a empresa destacada para a referida aquisição/contratação se mostra como alternativa mais plausível devido a sua notória especialização no ramo conforme documentação em anexo ao presente processo, tomando como fundamentação legal o disposto no *caput* do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que o objeto é de natureza singular passível de enquadramento na hipótese do artigo citado.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de duas unidades de lâminas da máquina Motoniveladora XCMG GR1803BR, pertencente à frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares – Paraná, utilizada nos trabalhos de recuperação das estradas de todo o Município.

**EXECUTOR/FORNECEDOR**

A contratada será a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Rondinha, Campo Largo - Paraná. A YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA faz parte da rede de Concessionárias autorizadas da marca XCMG no Estado do Paraná, a razão para escolha da referida empresa é que esta empresa é concessionária autorizada da marca.

Nome: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72

| YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA |      |                 |         |            |          |             |
|---------------------------------------|------|-----------------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                                  | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                                     | 1    | Lâmina 13 furos | UN      | 2,00       | 2.050,00 | 4.100,00    |



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

034

|       |          |
|-------|----------|
| TOTAL | 4.100,00 |
|-------|----------|

**DEMAIS RAZÕES DA ESCOLHA**

Verifica-se, do arcabouço de documentos acostados ao presente processo, a regularidade jurídica do proponente assim como se constata de documentos fiscais(NFs) da execução de objeto similar a outros entes federativos cujos valores praticados não apresentam distinção entre os demais entes não ensejando disparidades de subfaturamento ou super faturamento em relação a proposta apresentada ao Município de Coronel Domingos Soares.

A regularidade fiscal, certidões negativas, foram oportunamente acostadas ao processo cujo quadro resumo se apresenta abaixo.

O compêndio de documentos que estão anexados à proposta foram analisados pela equipe municipal tendo exarado o Termo de Referência e Parecer.

**VALOR**

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de:  
4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais)

**NOTA FISCAL**

A Nota Fiscal deve ser encaminhada no e-mail [comprasmcds@gmail.com](mailto:comprasmcds@gmail.com) no mesmo dia de sua Emissão.

**REGULARIDADE FISCAL**

| Órgão de Origem      | Identificação          | Emissão    | Validade   |
|----------------------|------------------------|------------|------------|
| Receita Federal      | EC43.F8D4.7DE0.1235    | 19/05/2023 | 15/11/2023 |
| Receita Estadual     | 030907193-09           | 28/06/2023 | 26/09/2023 |
| Receita Municipal    | 36514/2023             | 01/08/2023 | 01/10/2023 |
| Debitos Trabalhistas | 24067014/2023          | 01/06/2023 | 28/11/2023 |
| FGTS                 | 2023072508245138479760 | 07/08/2023 | 23/08/2023 |

Coronel Domingos Soares-PR, 08/08/2023.

FERNANDA ROBERTA DA  
ROSA  
Presidente da Comissão de  
Licitações



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

035

**INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Ressalva-se, contudo, que o parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido/contratado Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de duas unidades de lâminas da máquina Motoniveladora XCMG GR1803BR, pertencente à frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares – Paraná, utilizada nos trabalhos de recuperação das estradas de todo o Município., de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência firmado pela direção do Departamento de Administração, são os seguintes:

Dotações:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 5110             | 08.004.15.451.0010.2056 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

Cel. Domingos Soares-PR, 08/08/2023.

Daniele P. Bringhenti  
Contadora CRC PR-047272/O-2



**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO TOTAL** da Licitação divulgada através do **EDITAL N° 47/2023 – PROCESSO 107/2023 – Modalidade Inexigibilidade**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de duas unidades de lâminas da máquina Motoniveladora XCMG GR1803BR, pertencente à frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares – Paraná, utilizada nos trabalhos de recuperação das estradas de todo o Município, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, para readequação da modalidade e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento.**

Coronel Domingos Soares, 15/08/2023

**Fernanda Roberta da Rosa**  
Pregoeira

**Jandir Bandiera**  
Prefeito Municipal